



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| Outros atos oficiais .....          | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 4 |
| Pregão .....                        | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 173/2026**

de 18 de maio de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a ocorrência de vacância do emprego de Vice-Diretor de Unidade Escolar;

Considerando que, no momento, não há concurso público vigente para provimento efetivo do referido emprego, impossibilitando a imediata nomeação de candidato aprovado;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços educacionais, evitando prejuízos à gestão administrativa, pedagógica e ao regular funcionamento da unidade escolar;

Considerando que a designação em caráter interino possui natureza excepcional e temporária, não gerando direito à efetivação no emprego;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado a servidora Elizabethe Akemi Watanabe dos Santos, matrícula 3363, PEB I do quadro de servidores do magistério Público Municipal, para responder interinamente pela direção da CMEI "Alquiticlina Pinto de Lara" até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Pela designação a servidora receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário do emprego de PEB I para o emprego Vice-Diretor de Unidade Escolar, correspondente ao período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de maio de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 3 de 4

### Outros atos oficiais

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2026**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 27 de Maio de 2026**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-034, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**1º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2026 (Janeiro a Abril de 2026)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

**LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO**

**Secretária Municipal de Saúde**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 180/2025 – Concorrência Pública nº 002/2026, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pelas

#### Empresas:

- **ISTAMBUL COMPANY LTDA - CNPJ: 55.590.647/0001-02** (LOTE 8- MATRÍCULA 109.326- Área: 11.006.95 m²- DO CONJUNTO INDUSTRIAL CERCADINHO).

- **HPPT Industria e Comércio de Tubos e Peças Plásticas Ltda - CNPJ:**

**04.615.529/0001-70** (Lote com Matrícula 69.492- Metragem 11.562,00 m² - Distrito do Porto)

- **FERNANDA SIANI - CPF: 246.521.788-75** - (Lote 1- matrícula 109.319 - área: 11.004.95 m² do conjunto industrial Cercadinho)

**Capela do Alto, 15 de maio de 2026.**

**Henrique Daniel Leme**

**Prefeito Municipal.**

### Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026

OBJETO: Eventual e Futura aquisição Materiais de Papelaria, para atender a necessidade dos diversos departamentos desta Prefeitura.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/05/2026- Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/06/2026 - Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/06/2026 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: [contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 15 de maio de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.